



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 7156285 - DPLAN-D-A

SEI!TJPR Nº 0124888-33.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 7156285

I - Determino a transferência do feriado do dia 8 de dezembro de 2022 para o dia 07 de janeiro de 2022, prevendo o cumprimento de expediente normal de trabalho em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 08.12.2022, tendo em conta que essa medida melhor se coaduna ao princípio da eficiência administrativa, uma vez que haverá otimização de recursos materiais e pessoais;

II - Ao Departamento de Planejamento para retificação da minuta de Decreto 7137029 que dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2022;

III - Comunique-se desta decisão à Cúpula Diretiva, Secretaria do Tribunal de Justiça e demais Departamentos deste Tribunal;

IV - Encaminhe-se mensageiro aos magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 16/12/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7156285** e o código CRC **B4789C80**.